

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL..... | 1 |
| SUBDEFENSORIA..... | 1 |
| CONSELHO SUPERIOR..... | 1 |
| CORREGEDORIA..... | 1 |
| FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - FAJ..... | 1 |
| ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP..... | 1 |
| OUVIDORIA..... | 1 |
| DIRETORIA GERAL..... | 1 |
| DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO..... | 1 |
| DIRETORIA DE FINANCEIRA..... | 1 |
| DIRETORIA ADMINISTRATIVA..... | 1 |
| COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS..... | 1 |
| COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL..... | 1 |
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO..... | 1 |

Defensoria Pública do Estado da Bahia
Avenida Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. MultiCab Empresarial
CEP - 41.219-400, Sussuarana, Salvador/Bahia
Ouvidoria 3117-6936 | 6952

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 431/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, RESOLVE revogar a Portaria nº 417/2022, publicada no Diário Oficial da DPE de 14/04/2022. Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022.
RAFSON SARAIVA XIMENES
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 432/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, RESOLVE designar o Defensor Público MAURÍCIO GARCIA SAPORITO para realizar a substituição extraordinária, junto ao 2º DP da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 18/04/2022 a 07/05/2022, com efeitos retroativos. Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022.
RAFSON SARAIVA XIMENES
Defensor Público Geral

VIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 27/2022

DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, por meio do seu Presidente, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2021, de Abertura de Inscrições do VIII Concurso Público, para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva para a Classe Inicial da carreira de Defensora Pública ou Defensor Público do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública da Bahia, edição de 19/05/2021 e retificação posterior, resolve:

HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso, por meio Anexo Único deste Edital, de acordo com o Capítulo 15 do Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições.

Salvador/BA, 20 de abril de 2022.
Rafson Saraiva Ximenes
Defensor Público-Geral

ANEXO ÚNICO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL DO CONCURSO)

Legenda:
(N) CANDIDATOS NEGROS.
(I) CANDIDATO INDÍGENA.

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

| NÚMERO | NOME | NOTA FINAL | CLASS |
|----------|------------------------------------|------------|-------|
| 0002342f | GABRIELA LIMA ANDRADE | 7.83 | 1 |
| 0002063b | JESSIKA PERONDI DE SANTIS | 7.75 | 2 |
| 0001167i | GABRIEL SANTOS RIOS | 7.71 | 3 |
| 0002969f | HENRIQUE FRASCA GRILLO | 7.67 | 4 |
| 000002e | ALESSIA PAMELA BERTULEZA SANTOS(I) | 7.66 | 5 |
| 0004881b | INEZ DUTRA VIEGAS | 7.62 | 6 |
| 0006168c | BIBIANA GAVA TOSCANO DE OLIVEIRA | 7.58 | 7 |

| | | | |
|--------------|--|------|----|
| 00073 37e | DANILO MATTOS FERNANDES | 7.55 | 8 |
| 00013 74c | BEATRIZ CORREA SOARES | 7.55 | 9 |
| 00009 87i | GABRIEL SALGADO LACERDA MEDEIROS | 7.55 | 10 |
| 00001 56j | LORENA LIMA DE PATRICIO RIBEIRO | 7.55 | 11 |
| 00032 62b | REBECA MARIA BORGES ABRUNHOSA | 7.53 | 12 |
| 00027 77h | GABRIEL LUCAS MOURA DE SOUZA | 7.52 | 13 |
| 00064 83k | GISELA BAER DE ALBUQUERQUE | 7.48 | 14 |
| 00055 60i | ISABELA LABRE MONIZ DE ARAGAO FARIA | 7.48 | 15 |
| 00077 01k | CLARA SAMPAIO LASSERRE | 7.45 | 16 |
| 00028 20e | GUSTAVO PIRES DE CARVALHO | 7.44 | 17 |
| 00072 20f | MARIANA BIDERMAN SOARES DE AZEVEDO | 7.42 | 18 |
| 00067 31d | VALDECI RONDINI JUNIOR | 7.41 | 19 |
| 00082 71f | NINA CAPPELLO MARCONDES | 7.37 | 20 |
| 00023 98k | NICOLLE GRITZ DE ATHAYDE MANZOLILLO HORTAFERNANDES | 7.36 | 21 |
| 00046 21i | PEDRO LUPORINI FERREIRA | 7.36 | 22 |
| 00061 12i | CAROLINA MARTINS VALLADARES | 7.34 | 23 |
| 00037 63b | MARIA VITORIA DE ARAUJO SOARES | 7.30 | 24 |
| 00028 50c | MAIRA MIRANDA FATTORELLI | 7.29 | 25 |
| 00041 73h | DANIEL FERREIRA BERNARDES | 7.26 | 26 |
| 00068 43d | CLAUDIA TISCOSKI DE SOUSA | 7.25 | 27 |
| 00077 21f | DANYELLE GAUTERIO DA SILVA | 7.23 | 28 |
| 00058 86f | MARIA EDUARDA DE ALBUQUERQUE LINS | 7.22 | 29 |
| 00056 74b | ALINE DE AZEVEDO DA SILVA | 7.22 | 30 |
| 00010 17a | SAMIR LEO VIEIRA | 7.21 | 31 |
| 00005 39d | REBECA ROCHA RAMOS | 7.17 | 32 |
| 00083 34d | DEYLANE AZEVEDO MORAES LEITE | 7.16 | 33 |
| 00073 99e | LETICIA BORGES DE ORNELAS | 7.13 | 34 |
| 00061 88i | CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTIAGO JUNIOR | 7.13 | 35 |
| 00048 75g | ANA CAROLINA LUGULLO MAIA DE ARAUJO | 7.12 | 36 |
| 00069 49i | CAMILA SILVEIRA LEITE | 7.12 | 37 |
| 00067 41g | FERNANDO HENRIQUE DE CASTRO COSTA | 7.12 | 38 |
| 00041 15e | ROBERTO JOSE TORRES DE LIMA JUNIOR | 7.10 | 39 |
| 00048 68j | MIRELA CAVICHIOLI | 7.10 | 40 |
| 00018 30c | BRUNA BRANDL CANETE | 7.10 | 41 |
| 00018 27c | THAIS MEDEIROS DA COSTA | 7.09 | 42 |
| 00022 69k | JORDAYNNE MARCYELLE FERREIRA SANTOS | 7.08 | 43 |
| 00042 14g | CLOVIS JOSE DE SIQUEIRA NETO | 7.07 | 44 |
| 00068 96c | MARIANA MONTEIRO DA COSTA | 7.07 | 45 |
| 00060 | LAYANNE VERAS PEDROSA | 7.06 | 46 |

| | | | |
|--------------|--|------|----|
| 41a | | | |
| 00004 11k | KETLYN CHAVES DE SOUZA | 7.05 | 47 |
| 00021 79j | PAULA CRUZ CAETITE | 7.02 | 48 |
| 00003 27k | JANAINA DOS SANTOS ARAUJO(N) | 7.00 | 49 |
| 00062 12b | CAROLINA DE CARVALHO BYRRO | 7.00 | 50 |
| 00015 30b | MATEUS FERREIRA COSTA | 6.99 | 51 |
| 00037 85a | LUCAS COELHO ZANCA | 6.95 | 52 |
| 00060 54j | ENYO RIBEIRO NOVAIS SANTOS | 6.93 | 53 |
| 00052 02e | JOSE CARLOS TEIXEIRA COSTA JUNIOR(N) | 6.91 | 54 |
| 00054 24a | MARIA LUIZA FURBINO DE NOVAES GOMES | 6.90 | 55 |
| 00061 53a | DOUGLAS MIRANDA MUSSI | 6.90 | 56 |
| 00052 65g | JEAN CARLOS BRAGA ALCANTARA | 6.89 | 57 |
| 00043 86c | LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES | 6.89 | 58 |
| 00046 28a | BARBARA MARIA MARTINS RIBEIRO(N) | 6.88 | 59 |
| 00002 40j | ETHIENE VANILA DE SOUZA WENCESLAU(N) | 6.87 | 60 |
| 00041 08h | MARIANA OLIVEIRA SANTOS | 6.86 | 61 |
| 00083 58g | ANA MARIA COUTO GONTIJO | 6.85 | 62 |
| 00047 89c | LUCAS AZAMBUJA SANTOS | 6.85 | 63 |
| 00003 30k | MIGUEL EDUARDO DE AZEVEDO MARTINS FILHO | 6.85 | 64 |
| 00052 08f | MATHEUS BALDI DUTRA | 6.85 | 65 |
| 00084 58k | BRUNA FONSECA CORREA MONCAVO | 6.85 | 66 |
| 00003 16f | WILLIAM OLIVEIRA TAVEIRA(N) | 6.84 | 67 |
| 00083 69a | MARIA PAULA BENJAMIM BORGES | 6.83 | 68 |
| 00048 58g | EMILLY DUARTE LEMOS | 6.83 | 69 |
| 00045 78a | JEANE GAZARO MARTELLO | 6.82 | 70 |
| 00007 07j | PRISCILA MARIA FERREIRA COELHO | 6.81 | 71 |
| 00085 50j | MATHEUS LOBO MARINHO NOLETO | 6.81 | 72 |
| 00036 43c | CASSIO ANTONIO CALDART | 6.81 | 73 |
| 00084 03h | THAIS LOPES ROCHA | 6.79 | 74 |
| 00071 64k | REGINA SALLES DE MELLO LEITAO | 6.78 | 75 |
| 00005 28j | JULIANA AMARAL WENZ | 6.78 | 76 |
| 00070 32e | MARCELO DE NARDI DURAN | 6.78 | 77 |
| 00042 23h | PAULO FREIRE D AGUIAR VIANA DE SOUZA(SUB JUDICE) | 6.78 | 78 |
| 00063 43f | ARTHUR DE OLIVEIRA CAVALCANTE | 6.77 | 79 |
| 00071 33k | CELLINA GRASSMANN PEIXOTO | 6.76 | 80 |
| 00080 41k | MATHEUS JOSE DE SOUZA KURSAWE | 6.75 | 81 |
| 00029 96i | ANTHONY DANIEL DE CAMPOS RODRIGUES | 6.74 | 82 |
| 00041 19b | VITOR DOURADO GRACANO | 6.73 | 83 |
| 00054 48d | IVAHYR PESSOA LEBRE SILVEIRA | 6.72 | 84 |

| | | | |
|--------------|---|------|-----|
| 00009 75b | ANA FLAVIA SILVA CASTRO | 6.72 | 85 |
| 00042 28g | EDUARDO DE ABREU LUCCA DA SILVA | 6.72 | 86 |
| 00005 86b | LUIZ CARLOS AZEVEDO DOS SANTOS(N) | 6.72 | 87 |
| 00034 08d | IARA MARIA LEAO TOLEDO | 6.71 | 88 |
| 00033 92d | LARISSA PINHEIRO PACIFICO | 6.71 | 89 |
| 00034 04g | DANIELE DOS SANTOS FERNANDES | 6.70 | 90 |
| 00024 73j | NAYARA CEZAR BRASIL | 6.69 | 91 |
| 00052 11f | PEDRO DE SOUZA ANANA | 6.69 | 92 |
| 00028 92h | GABRIELA RODRIGUES QUERIDO FORTES | 6.68 | 93 |
| 00077 68j | LETICIA ALVES BUENO PEREIRA | 6.68 | 94 |
| 00046 03g | DEBORA PEREIRA NATARIO | 6.66 | 95 |
| 00012 92a | JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA(N)(SUB JUDICE) | 6.65 | 96 |
| 00078 26i | ISABELLA RUTH CARMINATTI SEIXAS | 6.63 | 97 |
| 00015 27b | LUIS EDUARDO SABACK LIMA | 6.63 | 98 |
| 00037 16d | LUIZ FILLIPE CARDOSO MALINE(SUB JUDICE) | 6.62 | 99 |
| 00030 34k | MARCELA GIACOMELI | 6.61 | 100 |
| 00067 84c | ANDRE FERREIRA | 6.61 | 101 |
| 00000 04i | ANA PAULA RAMOS VICO | 6.60 | 102 |
| 00009 61b | GUILHERME PEGORETTI | 6.58 | 103 |
| 00006 78g | LAURA NOAL GARCIA | 6.57 | 104 |
| 00077 91e | NYDIA LUIZA MILHOMEM BRAGA | 6.55 | 105 |
| 00083 96d | LUCAS RIBEIRO MOTA | 6.54 | 106 |
| 00032 74i | JANAINA SERVIO FILIPPELLI | 6.54 | 107 |
| 00043 23a | LIGIA PADOVANI NASCIMENTO | 6.52 | 108 |
| 00067 77f | ROBERTA MAIA GOMES(SUB JUDICE) | 6.51 | 109 |
| 00056 07i | MARCELO JOSE CRUZ PAIVA JUNIOR(N) | 6.50 | 110 |
| 00059 10j | PEDRO RODOLFO CASTAGNA | 6.49 | 111 |
| 00047 37f | ANA CAROLINA BENASSI PEROZIM | 6.47 | 112 |
| 00047 10h | NATALIE BRITO MARTINS PAIM(SUB JUDICE) | 6.46 | 113 |
| 00058 89a | NAIANE SANTOS PEREIRA(SUB JUDICE) | 6.45 | 114 |
| 00025 40j | PRISCILA CRISTYNA ZART DOS PRAZERES | 6.45 | 115 |
| 00074 64a | TAMIRES MACIEL RAMIRO | 6.40 | 116 |
| 00067 60k | DIOGO ALBUQUERQUE CARVALHO | 6.40 | 117 |
| 00010 45f | AMANDA RENOSTO GENNARI | 6.39 | 118 |
| 00045 09d | CAMILA OLIVEIRA DO VALLE(SUB JUDICE) | 6.38 | 119 |
| 00045 61f | RAPHAELLA ALVES CORREA | 6.37 | 120 |
| 00003 75k | MARIA LUIZA LOPEZ VALVERDE | 6.36 | 121 |
| 00043 78d | CAROLINA BORGES ROCHA(N) | 6.33 | 122 |
| 00072 | LUIS CARLOS MARINHO DE LIMA JUNIOR | 6.32 | 123 |

| | | | |
|--------------|---|------|-----|
| 52h | | | |
| 00059 69j | ROBERTO DA CRUZ DAVID(SUB JUDICE) | 6.32 | 124 |
| 00039 81a | RAISSA FONSECA TERENA(SUB JUDICE) | 6.30 | 125 |
| 00048 83f | JAYME BICHUSKY ROSICA | 6.28 | 126 |
| 00050 91k | LEONARDO DE LIMA FREIRE | 6.27 | 127 |
| 00056 31f | VITORIA SOUZA DA SILVA(N)(SUB JUDICE) | 6.14 | 128 |
| 00054 01k | JOAO PAULO SEIDA TAVARES DE MELO | 6.13 | 129 |
| 00024 28e | YASMINN SANTANA SANTOS(SUB JUDICE) | 6.09 | 130 |
| 00050 07g | JUDIVAL ARAUJO ANDRADE FILHO(SUB JUDICE) | 6.04 | 131 |
| 00065 70f | SABRINA BRUNA DE OLIVEIRA RIGAUD(N)(SUB JUDICE) | 6.02 | 132 |
| 00006 09j | MARINA AZEVEDO PEREIRA NOGUEIRA(N)(SUB JUDICE) | 5.97 | 133 |
| 00023 70k | MARCIA MARIA PIRES CARNEIRO(SUB JUDICE) | 5.97 | 134 |
| 00006 65i | SARA MARIANA FONSECA NUNES DE OLIVEIRA(SUB JUDICE) | 5.92 | 135 |
| 00086 91f | JENIFFER PEREIRA ALMEIDA(SUB JUDICE) | 5.64 | 136 |

136 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(RESULTADO FINAL DO CONCURSO)
Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

| NÚMERO | NOME | NOTA FINAL | CL_DEF |
|----------|-----------------------|------------|--------|
| 0007537b | MARIA MAGALHAES ROCHA | 7.11 | 1 |

1 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(RESULTADO FINAL DO CONCURSO)
Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

| NÚMERO | NOME | NOTA FINAL | CL_NE GRO |
|--------------|--|------------|-----------|
| 00003 27k | JANAINA DOS SANTOS ARAUJO | 7.00 | 1 |
| 00052 02e | JOSE CARLOS TEIXEIRA COSTA JUNIOR | 6.91 | 2 |
| 00046 28a | BARBARA MARIA MARTINS RIBEIRO | 6.88 | 3 |
| 00002 40j | ETHIENE VANILA DE SOUZA WENCESLAU | 6.87 | 4 |
| 00026 85c | JOAO MATEUS SILVA FAGUNDES OLIVEIRA | 6.85 | 5 |
| 00003 16f | WILLIAM OLIVEIRA TAVEIRA | 6.84 | 6 |
| 00005 86b | LUIZ CARLOS AZEVEDO DOS SANTOS | 6.72 | 7 |
| 00066 62k | GABRIEL PARAIZO DANTAS BRAZ | 6.71 | 8 |
| 00015 38g | FATIMA TAYNARA DIAS BORGES | 6.70 | 9 |
| 00012 92a | JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA(SUB JUDICE) | 6.65 | 10 |
| 00019 92g | JESSICA ALINE DO NASCIMENTO | 6.60 | 11 |
| 00019 62i | GISELLE CAVALCANTI SOBRAL | 6.55 | 12 |
| 00056 07i | MARCELO JOSE CRUZ PAIVA JUNIOR | 6.50 | 13 |
| 00081 76a | THAISSA LAVIGNE SILVA BORGES | 6.44 | 14 |
| 00024 18b | LETICIA DE ALMEIDA PECANHA | 6.42 | 15 |
| 00074 91d | ANA LUIZA FERREIRA MARTINS SILVA | 6.40 | 16 |
| 00043 78d | CAROLINA BORGES ROCHA | 6.33 | 17 |

| | | | |
|--------------|--|------|----|
| 00087 21k | RAYANNE SANTOS BEZERRA | 6.32 | 18 |
| 00005 99k | BRUNA DANIELLI SALES BARBOSA | 6.32 | 19 |
| 00071 51b | JAYNE MEDEIROS DE OLIVEIRA | 6.31 | 20 |
| 00049 29d | CAROLINA COZATTI PRATO | 6.17 | 21 |
| 00008 18h | ARTHUR FONSECA RAMOS | 6.16 | 22 |
| 00056 31f | VITORIA SOUZA DA SILVA(SUB JUDICE) | 6.14 | 23 |
| 00028 27h | PHILIPPE SIQUEIRA DA SILVA | 6.09 | 24 |
| 00065 70f | SABRINA BRUNA DE OLIVEIRA RIGAUD(SUB JUDICE) | 6.02 | 25 |
| 00006 09j | MARINA AZEVEDO PEREIRA NOGUEIRA(SUB JUDICE) | 5.97 | 26 |
| 00030 60a | ALEXANDRE CABRAL RODRIGUES | 5.93 | 27 |
| 00006 63e | MOACIR SANTANA DOS REIS | 5.90 | 28 |

28 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATO INDÍGENA HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(RESULTADO FINAL DO CONCURSO)

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

| NÚMER O | NOME | NOTA FINAL | CL_INDI O |
|--------------|---------------------------------|---------------|--------------|
| 0000002 e | ALESSIA PAMELA BERTULEZA SANTOS | 7.66 | 1 |

1 Candidato(s) nesta opção

SUBDEFENSORIA

PORTARIA Nº 422/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 01.0489.2022.000001190-3, RESOLVE reconhecer a gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos dos arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677, de 26/09/94, para a servidora:

| NOME | CADASTRO | CARGO | TOTAL |
|----------------------------|--------------|-------------------------|-------|
| KELLY RABELO SANTANA ALVES | 85.603.568-0 | Analista Técnico – REDA | 5% |

Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 423/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 01.0489.2022.000001074-5, RESOLVE designar o servidor ARTHUR NAURIMAR FRANCO SILVA, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL I, símbolo DAS-3, para substituir o servidor ALEXANDRE COSTA PINTO LIMA LOPES LYRIO, ocupante do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, durante seu afastamento para gozo de férias no período de 4/4/2022 a 13/4/2022, com efeitos retroativos.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 424/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 01.0103.2022.000000545-9, RESOLVE deferir o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias das férias da Defensora Pública LÍVIA SILVA DE ALMEIDA previstas para o período de 5/4/2022 a 24/4/2022, assegurando o gozo em momento oportuno, com efeitos retroativos.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 425/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 01.0506.2022.000000559-7, RESOLVE deferir o gozo de 20 (vinte) dias de férias anteriormente suspensas da Defensora Pública LEILA NASCIMENTO PORTUGAL, para fruição no período de 25/4/2022 a 14/5/2022.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 426/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 01.0489.2022.000000651-9, RESOLVE conceder à Defensora Pública JOANA LOPES DE PINHEIRO MÔNACO, 90 (noventa) dias de licença prêmio, para fruição no período compreendido entre 1º/7/2022 a 29/9/2022.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 427/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 01.0489.2022.000001067-2, RESOLVE designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA REBELO, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-3, para substituir a servidora VANDA MARIA AMORIM, ocupante do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, durante seu afastamento para gozo de férias no período de 25/4/2022 a 24/5/2022.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 428/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 01.0497.2022.000000896-7, RESOLVE deferir o gozo de 20 (vinte) dias de férias anteriormente suspensas da Defensora Pública JOANA LOPES DE PINHEIRO MÔNACO, para fruição no período de 9/5/2022 a 28/5/2022.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 429/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 01.0497.2022.000000710-3, RESOLVE deferir o gozo de 20 (vinte) dias de férias anteriormente suspensas do Defensor Público LUIZ CARLOS DE ASSIS JÚNIOR, para fruição no período de 27/6/2022 a 16/7/2022.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 430/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 01.0506.2022.000001542-8, RESOLVE conceder à Defensora Pública CARMELLA MARIA TROCOLI BARREIRA DE ALENCAR, 30 (trinta) dias de licença prêmio, para fruição no período compreendido entre 23/3/2022 a 21/4/2022, com efeitos retroativos.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 433/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 01.0128.2022.000000890-7, RESOLVE conceder ao Defensor Público MARCIO MARCILIO DE EÇA SANTOS, 1 (um) dia de licença prêmio, para fruição em 12/4/2022, com efeitos retroativos.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 434/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 01.0232.2022.000000512-9, RESOLVE deferir o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias das férias da Defensora Pública HANNAH YASMINE LIMA FREITAS previstas para o período de 11/4/2022 a 30/4/2022, assegurando o gozo em momento oportuno, com efeitos retroativos.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 435/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 01.0185.2022.000001493-7, RESOLVE conceder ao Defensor Público NELSON ALVES DE SANT'ANNA FILHO, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, para fruição no período compreendido entre 25/4/2022 a 24/5/2022 e de 25/5/2022 a 23/6/2022.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 436/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 01.0489.2022.000000778-7, RESOLVE deferir o pedido de alteração de férias do Defensor DANIEL SOEIRO FREITAS, previstas para o período de 18/4/2022 a 7/5/2022, para fruição no período compreendido entre 16/5/2022 a 4/6/2022, com efeitos retroativos.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de abril de 2022.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 211/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO DA DPE DE 19/02/2022, com efeitos retroativos.

Onde se lê:

ANEXO V- Defensores Públicos Plantonistas na Comarca do Interior e Região Metropolitana:

| DATAS | ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ PLANTÃO PENAL |
|----------------|----------------------------------|
| 9 e 10.4.2022 | 4º DP de Barreiras |
| 14 e 15.4.2022 | 3º DP de Teixeira de Freitas |

Leia-se:

ANEXO V- Defensores Públicos Plantonistas na Comarca do Interior e Região Metropolitana:

| DATAS | ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ PLANTÃO PENAL |
|----------------|----------------------------------|
| 9 e 10.4.2022 | 3º DP de Teixeira de Freitas |
| 14 e 15.4.2022 | 4º DP de Barreiras |

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP

EDITAL ESDEP Nº 142/2022

O Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o resultado final e encaminhado pela Coordenadora da 1ª Regional de Feira de Santana referente ao Processo Seletivo Simplificado de estagiário de nível médio da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sede Feira de Santana resolve CONVOCAR, os candidatos aprovados constante da lista abaixo, para fazer a comprovação documental do preenchimento dos requisitos básico isto é (RG, CPF, Comprovante de Residência, Antecedentes Criminais da Polícia Civil dos Estados, Antecedentes Criminais da Polícia Federal, Certidão de Quitação Eleitoral, CTPS, Nº do Pis, Pasep ou NIT, Carteira de Reservista(para homens), Comprovante de Matrícula (carimbado e assinado pela Escola), Histórico Escolar(carimbado e assinado pela Escola), duas fotos 3x4, Conta Corrente ou Conta Salário no Banco do Brasil), o envio dos seguintes documentos exclusivamente através dos e-mails institucional (estagio.medio@defensoria.ba.def.br e ananda.carmo@defensoria.ba.def.br) no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, conforme utilização de forma subsidiária do art. 97 "caput" da LC Estadual Nº 26/06

Turno Matutino

| | |
|----------------------------|----------|
| Guilherme Silva de Jesus | Aprovado |
| Fernanda Oliveira Ferreira | Aprovado |

Salvador, 19 de Abril de 2022

Clériston Cavalcante de Macêdo
Diretor da ESDEP

EDITAL ESDEP Nº 143/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE RESIDÊNCIA JURÍDICA PARA A BANCA DE COMISSÃO ESPECIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, convoca os (as) candidatas (as) abaixo relacionados (as), habilitados (as) no I Exame de Seleção de Residência Jurídica, Edital 001/2021, para participar de forma virtual na modalidade online pela plataforma do Google Meet, na data e horários abaixo indicados, para a aferição da veracidade do atendimento aos requisitos para ocupação das vagas destinadas ao (à) candidato (a) autodeclarado (a) negro (a) preto (a) e pardo (a), conforme previsto no Edital 001/2021. devendo o (a) candidato (a) encaminhar para o e-mail (estagio.residente@defensoria.ba.def.br) uma foto de frente e de perfil, bem como um vídeo de no máximo 60 (sessenta segundos) pronunciando seu nome completo.

Data de apresentação:

Dia 27/04/2022 (quarta-feira) – início 10h00min. Será dada tolerância de, no máximo, 15 minutos.

O link de acesso será enviado pelo e-mail cadastrado pelo (a) candidato (a).

ESTÁGIO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA / VAGA NEGROS

| NOME | INSCRIÇÃO |
|---------------------------|-----------|
| JULIA DOS SANTOS OLIVEIRA | 61320 |

Salvador, 20 de abril de 2022.

Clériston Cavalcante de Macêdo
Diretor da ESDEP

EDITAL ESDEP Nº 144 /2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado de estagiário de nível médio da Defensoria Pública do Estado da Bahia, comarca de **Vitória da Conquista**, resolve CONVOCAR a candidata aprovada, constante da lista abaixo, para fazer a comprovação documental do preenchimento dos requisitos básicos constantes no

art. 2º do Edital 079/2021, isto é (RG, CPF, Comprovante de Residência, Antecedentes Criminais da Polícia Civil dos Estados, Antecedentes Criminais da Polícia Federal, Certidão de Quitação Eleitoral, CTPS, Nº do Pis, Pasep ou NIT, Carteira de Reservista(para homens), Comprovante de Matrícula (carimbado e assinado pela Escola), Histórico Escolar(carimbado e assinado pela Escola), duas fotos 3x4, Conta Corrente ou Conta Salário no Banco do Brasil) do Processo Simplificado de Estagiário de Médio da Defensoria Pública de Salvador, com o envio dos seguintes documentos exclusivamente através dos e-mails institucional (estagio.medio@defensoria.ba.def.br e ananda.carmo@defensoria.ba.def.br) no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, conforme utilização de forma subsidiária do art. 97 "caput" da LC Estadual Nº 26/06.
Turno Matutino

| | |
|--------------------------|----------|
| Helen da Cruz Nascimento | APROVADA |
|--------------------------|----------|

Salvador, 20 de Abril de 2022.
Clériston Cavalcante de Macêdo
Diretor da ESDEP

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2018
PROCESSO: 103.0036.2022.0003472-17 e 01.0490.2022.000000173-8 (SEI-DPE).
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia. CONTRATADO: EDENILSON CORDEIRO DA ROCHA OBJETO: concessão de revisão contratual, em decorrência da alteração da taxa ordinária de condomínio, estabelecida na Assembleia Geral Ordinária do Condomínio 255 Office, realizada no dia 22 de janeiro de 2020, devendo a diferença, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), que vinha sendo paga pelo LOCADOR da sala 501, passar ser paga pela LOCATÁRIA, a partir do dia 03 de fevereiro de 2022. Altera-se a cláusula terceira do contrato, passando o valor mensal para R\$ 4.897,46 (quatro mil e oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.101; Unidade Gestora: 0001 Atividade: 03.122.504.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de recurso: 100, 113, 313. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 19/04/2022.

Rafson Saraiva Ximenes
Defensor Público Geral

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022
PROCESSO SEI/BA Nº 103.10456.2022.0002940-02 e SEI/DPE 01.0005.2022.000000355-9. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia. CONTRATADA: SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA. OBJETO: acréscimo de 20 (vinte) unidades de painéis, em acrílico, tipo barreira, para proteção dos Defensores, Servidores e Estagiários, com o fito de evitar o contato com gotículas, salivas e fluidos nasais que possam atingir o rosto, nariz, a boca e os olhos, durante as atividades laborais, na vigência da pandemia pela Covid19, representando o valor adicional de R\$ 2.481,60 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), a partir da data de assinatura do Termo Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.101; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 03.122.504.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 100, 113 e 313. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022

Rafson Saraiva Ximenes
Defensor Público Geral da Bahia